

de junho de 2017;

Considerando que até a presente data não houve regularização das inconformidades detectadas na referida prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar supostas irregularidades, eventuais danos causados ao erário público municipal, identificar os responsáveis, em sede do Convenio nº 057/2013 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Social e a Associação Diniz João Ribeiro – DJORI.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor comissão responsável pela realização dos trabalhos, conforme procedimentos estabelecidos na IN TCEMG nº 003/2013:

Elidia Aparecida Moreira Lima – Matrícula nº 1513778
Soraya Aparecida Damasceno de Souza – Matrícula nº 11611-4
Claudina Rosa dos Santos – Matrícula nº 1444634

Art. 3º autorizar a Comissão a praticar todos os atos e diligências necessárias para realização da Tomada de Contas Especial de que trata o at. 1º desta Portaria, podendo requisitar a colaboração dos demais órgãos da administração Municipal.

Art. 4º Determinar a inscrição da DJORI na conta contábil “diversos Responsáveis em Apuração” e o bloqueio de recebimento de novos repasses no sistema de Administração Financeira e Controle Interno – SIAFICI até a regularização das inconformidades.

Art. 5º Comunicar o Fato ao Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais e conceder o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, nos termos da IN TCEMG nº 03/2013.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Contagem, 17 de julho de 2018.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por sua secretária signatária, no uso de suas competências atribuídas pelo Decreto nº 458 de 28 de março de 2018, e definidas no art. 26 da Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2016, atendendo ao disposto no artigo 47 da Lei complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e no artigo 2º da instrução Normativa 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e incisos I e IV do Decreto Municipal nº 11.190/2003:

Vêm retificar a PORTARIA SMDS Nº 11 DE 10 DE JULHO DE 2018, que instaurou a Tomada de Contas Especial nº 01/2018 nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º: “(...) em sede do Convenio nº 002/2013”: LEIA-SE: EM SEDE DE CONVÊNIO 003/2013.

Art. 2º: “Designar os servidores a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a comissão responsável pela realização dos trabalhos (...)”, incluir 3º membro para compor a Comissão: E LEIA-SE:

Claudina Rosa dos Santos – Matrícula nº 1444634

Os demais membros permanecem inalterados.

Fica assim retificada a publicação efetuada no Diário Oficial de Contagem do dia 11 de julho de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Contagem, 17 de julho de 2018.

Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 013/2018. P.A. Nº. 021/2018 – EMENDA PARLAMENTAR Nº. 012/2018. MUNICÍPIO DE CONTAGEM, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, e a Organização da Sociedade Civil – Associação de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – Projeto de Vida, com sede à rua Rio Branco nº 233d, Amazonas, Contagem/MG, CEP: 32.223-540 inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.015.043/0001-39, representada por seu Presidente, Giovanni Alexandre da Silva.

Fundamento Legal: Art. 29, da Lei Federal n.º 13.019/2014; Lei Municipal n.º. 4.910/2017; Decreto Municipal n.º. 30/2017; e Art. 6º, da Lei Orçamentária Anual n.º. 4.923/2018.

Objeto: "apoio ao Projeto Vida Social para desenvolvimento de atividades de fortalecimento de vínculos sociais e familiares com ações de convivência vinculadas à política de assistência social", consoante o plano de trabalho aprovado, parte integrante indissociável do ajuste.

Valor Global: R\$734.316,09 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais, nove centavos).

Classificação Orçamentária: 1.102.08.244.0072.2146 – 33504300 FONTE 5100. EMENDAS PARLAMENTARES.

Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação em 18/07/2018.

Data assinatura: 18/07/2018.

Ordenadora da despesa: Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal Desenvolvimento Social.



COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE
COJUR/ CONTAGEM-MG BOLETIM DE DIVULGAÇÃO

Em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Comissão Julgadora de Recursos de Infrações de Transportes de Contagem – COJUR, quando da sessão realizada no dia 13/07/2018, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20ª /2018

Data Julgamento	Nº AIT	Nº Protocolo	Resultado	Recorrente
13/07/2018	10892	1254/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
13/07/2018	10962	1255/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
13/07/2018	10966	1256/2018	INDEFERIDO	Consórcio Sul
13/07/2018	11015	1189/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
13/07/2018	7928	1202/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
13/07/2018	8935	1203/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
13/07/2018	8936	1204/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
13/07/2018	9863	1209/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
13/07/2018	10254	1224/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
13/07/2018	9064	1239/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Sul
13/07/2018	8848	1246/2018	DILIGÊNCIA	Consórcio Norte
13/07/2018	8654	1205/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
13/07/2018	9870	1210/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
13/07/2018	9872	1211/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
13/07/2018	8934	1214/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
13/07/2018	8892	1227/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Norte
13/07/2018	8963	1253/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
13/07/2018	9057	1257/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Sul
13/07/2018	9251	1261/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Norte
13/07/2018	9176	1263/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Norte
13/07/2018	9116	1265/2018	Solicitado vistas aos autos recursais /pelo Representante da TransCon	Consórcio Norte
13/07/2018	9178	1262/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Norte
13/07/2018	9117	1264/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante da TransCon	Consórcio Norte
13/07/2018	9058	1258/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul
13/07/2018	9293	1259/2018	Solicitado vistas aos autos recursais pelo Representante das Concessionárias	Consórcio Sul

Secretaria Geral da COJUR, Contagem, 13 Julho de 2018.

Angela Menicucci Starling Freitas